



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO

Rua São Bento, nº 840 - Centro | CEP 14801-901

Telefone: (016) 3301-5063

CEP 14.810-038, Araraquara - SP

seccomunicacao@araraquara.sp.gov.br | facebook.com/prefeituraAraraquara

OFÍCIO Nº 073/2018

Araraquara, 09 de abril de 2018

À Chefia de Gabinete

Senhor Alan Silva

Ref.: Resposta a indicação 0856/18 da vereadora Thainara Faria

Em resposta à indicação número 0856/2018, de autoria da vereadora Thainara Faria, venho, por meio deste, manifestar a posição favorável da Secretaria Municipal de Comunicação para ampliação de campanhas de conscientização sobre prevenção às DSTs (Doenças Sexualmente Transmissíveis) e métodos contraceptivos, observando, obviamente, as possibilidades orçamentárias da Pasta.

A Secretaria Municipal de Comunicação tem uma grande parceria com a Secretaria Municipal de Saúde e com a Secretaria Municipal de Planejamento e Participação Popular, onde estão inseridos os órgãos que lidam mais proximamente com o tema como a Coordenadoria de Políticas para Mulheres e Coordenadoria de Direitos Humanos.

Foram várias as iniciativas realizadas no último ano com objetivo de dar visibilidade às questões relativas às DSTs e métodos contraceptivos, tais como folders informativos sobre o funcionamento do Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA), entrega de preservativos em atividades com grande concentração de pessoas como o Carnaval da Paz e Cidadania, ações vinculadas à Assessoria LGBT, como o Dia de Visibilidade Trans, informativos entregues no programa Prefeitura nos Bairros, que percorre todos as regiões da cidade, Dia Mundial de Luta contra a Aids, dentre muitas outras.

Nessas ocasiões, a Secretaria de Comunicação reforça a comunicação com seus instrumentos próprios, como releases distribuídos à imprensa, postagens no Facebook, entrevistas no Canal Direto com a Prefeitura (programa diário ao vivo na TV Web ParticipAtiva), inserções de áudio na Rádio Web ParticipAtiva, fotografias, vídeos, dentre outras ações.

A Secretaria Municipal de Comunicação agradece a indicação da nobre vereadora e se coloca à inteira disposição para debater a ampliação das formas de abordar esses temas, fundamentais para a cidade.

Aproveito o ensejo para renovar meus votos de estima e consideração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO

Rua São Bento, nº 840 - Centro | CEP 14801-901

Telefone: (016) 3301-5063

CEP 14.810-038, Araraquara - SP

seccomunicacao@araraquara.sp.gov.br | facebook.com/prefeituraAraraquara

Atenciosamente

A handwritten signature in blue ink that reads 'Priscila Luiz'.

Priscila Luiz

Secretária Municipal

Afos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO

Rua São Bento, nº 840 - Centro | CEP 14801-901

Telefone: (016) 3301-5063

CEP 14.810-038, Araraquara - SP

seccomunicacao@araraquara.sp.gov.br | facebook.com/prefeituraAraraquara

OFÍCIO Nº 0066/2018

Araraquara, 06 de abril de 2018

Ao Ilustríssimo Senhor

Alan Silva

Chefe de Gabinete

Ref.: Resposta ao à indicação 1049/18, da vereadora Thainara Faria;

Em resposta à indicação nº 1049/18, de autoria da vereadora Thainara Faria, venho por meio deste, informar que em virtude da importância do tema "conscientização sobre descarte correto do lixo", a Secretaria Municipal de Comunicação elaborou um folheto para ser distribuído por meio do Daae (Departamento Autônomo de Água e Esgotos), responsável pela gestão ambiental no município.

Conforme anexo, a campanha tem o intuito de alertar a população sobre os riscos do descarte irregular de resíduos, especialmente em terrenos e áreas de preservação permanente (APP). Tal atitude compromete não só a paisagem, como o tráfego, o assoreamento de rios e córregos, além de prejudicar demasiadamente a drenagem urbana. Também acaba servindo como depósito de outros tipos de lixo, propiciando o aparecimento e a multiplicação de animais peçonhentos e vetores de doenças e arriscando a saúde da população. O folheto destaca a multa a quem infringir a lei municipal 6352/2006 e traz um disque denúncia (0800 7701595).

O folheto tem explicações ainda sobre o que pode ser descartado nos PEVs (Pontos de Entrega de Entulhos e Volumosos), o que não pode, o horário de funcionamento e os respectivos endereços. Atualmente, a cidade conta com 8 PEVs atendendo o entorno dos bairros: Santa Lúcia, São Gabriel, Parque São Paulo, Jardim Capri, Santa Angelina, Igaçaba, Selmi Dei e Victório de Santi. Foram confeccionados, ao todo, 30 mil folhetos no tamanho A5 (frente e verso).

Além disso, a Secretaria de Comunicação vem buscando conscientizar a população sobre essa e outras questões ligadas à sustentabilidade por meio do programa semana na Rádio WebParticipativa e na TV WebParticipativa intitulado "Inteiro Ambiente", idealizado pelo jornalista, funcionário da Secom, Pedro Junqueira. Em 14 de março deste ano, foi realizado um programa exatamente sobre Descarte Irregular do Lixo, conforme o link https://www.youtube.com/watch?v=IQ_pgEuBye8&feature=youtu.be. As ações são intensificadas também por meio de releases enviados à imprensa sobre o tema e pelos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO

Rua São Bento, nº 840 - Centro | CEP 14801-901

Telefone: (016) 3301-5063

CEP 14.810-038, Araraquara - SP

seccomunicacao@araraquara.sp.gov.br | facebook.com/prefeituraAraraquara

instrumentos de comunicação digital como Facebook e Canal Direto com a Prefeitura, programa diário e ao vivo realizado de segunda a sexta pela página da Prefeitura.

A Secretaria de Comunicação agradece e enaltece a sugestão da nobre vereadora. Trata-se de um tema que exige o desenvolvimento de uma série de ações, já que envolve conscientização e mudanças de hábitos e costumes da população. Um tema extremamente sério e que precisa de apoio na sua devida repercussão.

Colocamo-nos à inteira disposição do mandato e da Câmara Municipal para o desenvolvimento de ações com vistas à promover e ampliar instrumentos e canais de divulgação sobre este tema.

Aproveito o ensejo para renovar meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente

Priscila Luiz

Secretária Municipal de Comunicação

DESCARTE IRREGULAR DE RESÍDUOS NÃO PERMITA, NÃO COLABORE!



O descarte irregular de resíduos (entulho, sofás, madeira, etc) em terrenos e áreas de preservação permanente (APP) compromete a paisagem do local, o tráfego de pedestres e veículos, provoca o assoreamento de rios, córregos e lagos e prejudica a drenagem urbana, além de servir de pretexto para o depósito irregular para todos os tipos de lixo. Isso propicia o aparecimento e a multiplicação de animais peçonhentos e vetores de doenças, arriscando a sua saúde e a da população vizinha!

O infrator está sujeito a multa (Lei Municipal n.º 6352/2006) que pode variar de 2 a 10 UFM* (Unidades Fiscais do Município), além de ser obrigado a realizar a reparação do dano. *UFM = R\$ 53,30 (2018)

O descarte irregular é ilegal!

Denuncie: 0800 770 1595



DESCARTE CORRETO DE RESÍDUOS
NÃO PERMITA, NÃO COLABORE!

O que pode ser descartado nos
Pontos de Entrega de Entulhos e Volumosos (PEVs)?

- ✓ Entulhos: até 0,5 m³ por gerador durante o período de um mês, desde que trazidos pelo próprio gerador (o equivalente a 15 latas de tinta – 1 lata tem 18 L).
- ✓ Podas de árvores: recebemos mais de uma viagem por gerador, desde que cada viagem atenda ao limite de 1 m³ (1m³ equivale a aproximadamente 6 carriolas cheias).
- ✓ Resíduos de madeiras: até 1 m³ por viagem de madeiras da construção civil, como tábuas, sarrafos, caibros, pontaletes, etc.
- ✓ Resíduos volumosos: até 1 m³ por viagem, móveis de madeira, como camas, armários, móveis estofados (sofás) e colchões, e eletrodomésticos (geladeira, fogão, etc.).
- ✓ Materiais recicláveis: pequenas quantidades, mas o ideal é utilizar o programa de coleta seletiva disponibilizada na cidade.
- ✓ Pneus: até o limite de 10 unidades por gerador (veículos de passeio).
- ✓ Resíduos eletroeletrônicos: até o limite de 10 unidades por gerador, restrito a equipamentos de uso doméstico.
- ✓ Lâmpadas fluorescentes: até o limite de 10 unidades de lâmpadas de uso doméstico.

O que NÃO pode ser descartado nos
Pontos de Entrega de Entulhos e Volumosos (PEVs)?

- ✓ Resíduos domiciliares (lixo doméstico);
- ✓ Resíduos de serviços de saúde;
- ✓ Resíduos de oficinas e similares;
- ✓ Resíduos de marcenarias;
- ✓ Resíduos industriais;
- ✓ Resíduos de gesso;

PNEUS, ELETROELETRÔNICOS E LÂMPADAS FLUORESCENTES DE USO DOMÉSTICO, em quantidades superiores a este limite, devem ser encaminhados para área de recebimento do Daae, localizada na Av. Gervásio Brito Francisco, nº 750. Empresas, comércio e indústrias devem contratar empresas licenciadas para o tratamento e disposição final adequada.

RESÍDUO DE CONSTRUÇÃO CIVIL - Os geradores que tiverem entulhos para descarte acima de 0,5 m³ poderão transportar em veículo próprio ou, ainda, poderão contratar um pequeno transportador cadastrado ou um caçambeiro (grande transportador) para encaminhar seus resíduos às empresas licenciadas no município pela Cetesb.

Os PEVs funcionam de segunda a sexta-feira, das 7h às 18h, com fechamento nos intervalos das 9h às 9h15 e das 15h às 15h30, e aos sábados e domingos, das 8h às 16h.

ATENÇÃO: ao menos uma vez por semana, cada PEV é fechado ao público para execução da remoção e limpeza dos resíduos armazenados.

Endereço dos Pontos de Entrega de Entulhos e Volumosos (PEVs)?

- PEV Santa Lúcia – Rua Castro Alves, nº 80 (em frente ao poço Santa Lúcia).
- PEV São Gabriel – Rua Fortunato Micelli, nº 83 (esquina com avenida Rômulo Lupo, Parque das Laranjeiras).
- PEV Parque São Paulo – Avenida Maria Brambilla Passos, nº 384 (próximo ao reservatório do Daae).
- PEV Jardim Capri – Avenida Tocantins, nº 273 – Parque Gramado.
- PEV Santa Angelina – Rua Hermínio Tozetti, nº 319.
- PEV Jardim Igaçaba – Rua Antônio Rodrigues Leal, nº 31 (esquina com rua Lino Morganti).
- PEV Selmi Dei – Av. Alziro Zarur, nº 11 (em frente a área de lazer Olivério Bazzani Filho).
- PEV Victório De Santi – Rua Henrique Cincerre, nº 100 - Jardim Victório De Santi II.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO

Rua São Bento, nº 840 - Centro | CEP 14801-901

Telefone: (016) 3301-5063

CEP 14.810-038, Araraquara - SP

seccomunicacao@araraquara.sp.gov.br | facebook.com/prefeituraAraraquara

OFÍCIO Nº 0067/2018

Araraquara, 06 de abril de 2018

Ao Ilustríssimo Senhor

Alan Silva

Chefe de Gabinete

Ref.: Resposta ao à indicação 1389/18, da vereadora Thainara Faria;

Em resposta à indicação nº 1389/18, de autoria da vereadora Thainara Faria, venho por meio deste, informar que há, por parte desta Secretaria, uma grande intenção em dar continuidade à campanha "Não é Não", que trata sobre o combate ao assédio sexual de mulheres, por meio de intervenções artísticas, conforme realizado no Carnaval da Paz e da Cidadania 2018.

A Secretaria Municipal de Comunicação se compromete a entrar em entendimento com a Secretaria Municipal de Planejamento e Participação Popular, por meio da Coordenadoria de Direitos Humanos e da Coordenadoria Executiva de Políticas para Mulheres, a fim de que a campanha seja realizada nas diversas atividades públicas de concentração de grande público, quando possível do ponto de vista do planejamento orçamentário, como, por exemplo, a Facira (Feira Agrocomercial e Industrial de Araraquara) que, em 2017, levou 200 mil pessoas ao CEAR (Centro de Eventos de Araraquara e Região).

Trata-se de uma iniciativa fundamental importância que visa oferecer apoio e acolhimento às mulheres que forem vítimas de assédio e conscientizar os homens sobre a importância do respeito ao corpo da mulher. De forma lúdica e irreverente, é possível abordar o tema junto à população, bem como divulgar a rede de apoio às mulheres e o disque-denúncia.

A Secretaria de Comunicação agradece o apoio da nobre vereadora e reforça o seu compromisso na divulgação e promoção de ações com vistas ao combate ao assédio sexual de mulheres. Estamos à disposição para um diálogo conjunto sobre essa e outras iniciativas que possam vir a corroborar e ampliar as formas de conscientização da população sobre o tema.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO

Rua São Bento, nº 840 - Centro | CEP 14801-901

Telefone: (016) 3301-5063

CEP 14.810-038, Araraquara - SP

seccomunicacao@araraquara.sp.gov.br | facebook.com/prefeituraAraraquara

Aproveito o ensejo para renovar meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Priscila Luiz

Secretária Municipal de Comunicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO

Rua São Bento, nº 840 - Centro | CEP 14801-901

Telefone: (016) 3301-5063

CEP 14.810-038, Araraquara - SP

seccomunicacao@araraquara.sp.gov.br | facebook.com/prefeituraAraraquara

OFÍCIO Nº 072/2018

Araraquara, 09 de abril de 2018

À Chefia de Gabinete

Senhor Alan Silva

Ref.: Resposta à indicação 1390/18 da vereadora Thainara Faria;

Em resposta à indicação número 1390/2018, de autoria da vereadora Thainara Faria, venho, por meio deste, informar que essa possibilidade já está sendo analisada pelo Departamento Autônomo de Águas e Esgotos (DAAE), responsável por toda a área de manejo de resíduos sólidos no município. Numa nova licitação, em fase final de redação, as questões envolvendo a "adoção" de lixeiras e papeleiras estarão contempladas.

A partir daí, a Secretaria Municipal de Comunicação, juntamente com o DAAE, pode avançar nas tratativas de uma ampla campanha informativa de conscientização e de incentivo. Ficamos à disposição para debater as formas de ampliar a comunicação institucional com relação a este tema e, desde já, agradecemos a nobre vereadora pela indicação da importante campanha.

Aproveito o ensejo para renovar meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente

Priscila Luiz

Secretária Municipal de Comunicação